PORTARIA Nº 2.430/2026

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **73141/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a reassunção do servidor **JEAN CARLOS PASSAMAI MENDONÇA,** Técnico em Edificações, lotado na SEMO, a partir de ***03 de novembro de 2026***, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 616/2026.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a ***Portaria nº 616/2026.***

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310033003900350036003700 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO DA SILVA ATHAYDE:00147655781 Data: 04/11/2026 17:32:30